



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**EDITAL PET-ECA 01/2023
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
1º SEMESTRE DE 2023**

O Tutor do grupo PET Desenvolvimento de Ferramentas para Laboratório de Controle e Automação, Unidade de Leopoldina do CEFET-MG, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, a Portaria MEC nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, o parágrafo único do art. 17 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, torna público o processo seletivo para ingresso de bolsistas no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET, Biênio 2023/2025.

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Educação Tutorial – PET, vinculado à Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPES, da Secretaria de Educação Superior – SESu, é desenvolvido por grupos de estudantes, sob tutoria de um docente (Tutor), organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2. DOS OBJETIVOS

O Programa de Educação Tutorial tem os seguintes objetivos:

- I – Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II – Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III – Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV – Estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V – Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

3. DOS COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

São compromissos dos bolsistas do PET:

- I – Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II – Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III – Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – Manter bom rendimento no curso de graduação durante a participação no Programa (sofrer no máximo duas reprovações durante o tempo no programa e manter coeficiente de rendimento acima de 0,65);
- V – Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI – Publicar ou apresentar em evento de natureza científica pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII – Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII – Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. DAS BOLSAS

Os alunos selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), depositados em conta corrente específica, oriundo de recursos do PROGRAMA – PET, com duração conforme o Edital 09/2010 do referido programa.

5. DAS VAGAS

Este Edital destina-se ao preenchimento de **3 (três) vagas** de bolsista PET.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se a bolsista PET os alunos que atendam às seguintes condições:

- I – Estar regularmente matriculado como estudante de graduação do Curso de Engenharia de Controle e Automação do CEFET-MG;
- II – Apresentar bom rendimento acadêmico (coeficiente de rendimento igual ou superior a 0,65) até a data da inscrição;
- III – Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.
- IV - **No ato da posse, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, assinar a declaração de que não possui vínculo empregatício, não participa de**

nenhuma outra atividade sem remuneração ou recebe bolsa de qualquer espécie, exceto as de caráter social e se dedicará integralmente ao programa de educação tutorial.

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Local e data
Inscrições (on-line)	As inscrições serão realizadas no período de 01/03/2023 até as 23:59 do dia 20/03/2023 , no link disponibilizado no sítio do CEFET-MG – Unidade Leopoldina, mediante formulário (on-line) próprio. http://www.leopoldina.cefetmg.br/
Homologação das inscrições	A homologação das inscrições será divulgada no dia 24/03/2023 , juntamente com o horário e local das entrevistas, no site http://www.leopoldina.cefetmg.br/
Entrevistas	As entrevistas serão realizadas nos dias 27/03/2023 a 30/03/2023 em horário e local agendados e publicado no site http://www.leopoldina.cefetmg.br/
Resultado será	A relação com os nomes dos candidatos selecionados divulgada no dia 31/03/2023 , no site http://www.leopoldina.cefetmg.br/
Recursos	Os recursos poderão ser interpostos até às 23h59 do dia 03/04/2023 , via e-mail do Programa em Educação Tutorial – Controle e Automação petencaut2011@gmail.com
Resultado final	O resultado final, com a ordem de classificação dos candidatos, será divulgado no dia 04/04/2023 , no site http://www.leopoldina.cefetmg.br/

8. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO DOS BOLSISTAS

Os candidatos deverão anexar ao formulário eletrônico, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Cópia em PDF** da carteira de identidade e CPF;
- Cópia em PDF** do histórico escolar do curso de graduação e do índice acadêmico expedido pela SRE ou SIGAA com código verificador e data **posterior ou igual** ao dia **01/03/2023**;
- Cópia em PDF** do Currículo Lattes **com fotografia**. Todos os **documentos originais comprobatórios** das informações contidas no currículo serão exigidos posteriormente, caso o candidato seja selecionado. **A não comprovação de qualquer documento acarretará em perda de pontuação ou desclassificação do candidato**, conforme cada caso.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

A seleção dos bolsistas será feita pela comissão de seleção, composta pelo tutor e membros do PET, que classificarão os candidatos de acordo com os seguintes critérios:

a) Histórico Escolar (30 pontos):

A pontuação relativa ao Histórico Escolar será dada com base no Coeficiente de Rendimento do estudante, conforme a seguinte equação:

$$Ph = \frac{C * 30}{100}$$

Onde:

Ph: Pontuação dada pelo Histórico Escolar

C: Coeficiente de Rendimento

b) Currículo (30 pontos):

A pontuação referente ao currículo se dará conforme o quadro a seguir:

Item	Pontuação
Artigo completo publicado em anais de evento nacional	2
Artigo completo publicado em anais de evento internacional	3
Artigo completo publicado em periódico nacional indexado	2
Artigo completo publicado em periódico internacional indexado	3
Artigo completo publicado em periódico nacional Qualis A ou B	4
Artigo completo publicado em periódico internacional Qualis A ou B	5
Bolsa de iniciação científica (por ano de participação)	2
Bolsista de projeto de extensão (por semestre de participação)	1
Participação voluntária em projeto de iniciação científica (por ano de participação).	2
Participação voluntária em projeto de extensão (por semestre de participação).	1
Monitor em curso de graduação (por semestre de participação)**	1
Bolsa de Complementação Educacional (por ano de participação)	1
Estágio (por estágio realizado)	2
Intercâmbio/Mobilidade Acadêmica (por semestre de participação)	3
Participação em órgão de representação estudantil reconhecido pelo CEFET-MG (por semestre de participação)	1
Participação em órgãos colegiados reconhecidos pelo CEFET-MG (por semestre de participação)	1
Participação em núcleos estudantis reconhecidos pelo CEFET-MG (por semestre de participação)	1
Participação em Empresa Júnior (por semestre de participação)	1
Participação em comissão organizadora de Eventos acadêmicos organizados pelo CEFET-MG Unidade Leopoldina, reconhecidos pela Coordenação do Curso ou pela Direção de Unidade	5

*** Serão contabilizadas as publicações realizadas nos últimos 3 (três) anos, limitadas ao total de 25(vinte e cinco) pontos.**

**** Limite de 5 (cinco) pontos por categoria.**

c) Entrevista (40 pontos):

A entrevista será conduzida pelo tutor do grupo com participação de co-tutores e professores convidados pelo tutor e de discentes indicados pelos pares. A **comissão será formada por** dois professores, dois discentes do programa e o tutor. Todos os itens pontuados devem estar acompanhados de comprovantes originais **em PDF** e constar no Currículo Lattes do candidato.

No dia da entrevista presencial, os documentos comprobatórios do currículo **deverão ser apresentados à comissão de seleção**. A não apresentação dos documentos no ato da entrevista presencial resultará na impossibilidade de avaliação dos itens, sendo atribuída pontuação nula aos itens não comprovados. **Não haverá possibilidade de recurso quanto a** não apresentação dos documentos originais no ato da entrevista.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os eventuais recursos contra o resultado deverão ser interpostos à comissão de seleção, via e-mail do Programa em Educação Tutorial – Controle e Automação, conforme cronograma estabelecido no item 7.

11. DA POSSE

No ato da posse como bolsista, o candidato aprovado deverá assinar virtualmente a declaração de que não possui vínculo empregatício ou bolsa de qualquer espécie em outro programa, incluindo bolsas de complementação educacional. Também deverá assinar virtualmente o Termo de Posse como Bolsista do programa e preencher o horário de dedicação ao Programa.

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação do CEFET-MG.

Leopoldina, 27 de fevereiro de 2023.



Prof. Lindolpho Oliveira de Araújo Junior
Tutor do Programa PET